L E I Nº 839 De: 03.02.1997

SÚMULA: Cria vaga para os cargos que especifica.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Nível 05 do quadro próprio do Município, com lotação no Departamento de Saúde e Bem Estar Social e 03 (três) vagas para o cargo de Vigia nível 24 do quadro próprio do Município, com lotação no Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e sete.

JAIBO ASSIS BANDEIRA PREFEITO MUNICIPAL